



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DO CHUÍ

PORTARIA Nº 135/2015, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA DE 30 DIAS, POR MOTIVO DE  
DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

O PREFEITO MUNICIPAL DO CHUÍ, no uso de suas atribuições legais resolve:

CONCEDER

Art. 1º - Licença de 30(trinta) dias por motivo de doença em pessoa da família, para a servidora Kelen Rodrigues de Lacerda, Merendeira, matrícula 2167-9, a partir do dia 24 de setembro de 2015.


Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CHUÍ, 22 DE SETEMBRO DE 2015.

  
RENATO HERNANDEZ MARTINS  
PREFEITO MUNICIPAL

Renato Hernandez Martins  
Prefeito Municipal do Chuí  
Matrícula 2084-2

Registre-se e publique-se:

  
LUIS ROGÉRIO TERRA MENDES  
SECRETÁRIO DE ADM. E FAZENDA

Luis Rogério T. Mendes  
SECRET. ADM. FAZENDA - 2083-00  
Portaria - 092/2015